



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 08 de abril de 2025.

À COMAP

Senhora Coordenadora,

Trata-se da renovação da assinatura dos produtos "ZÊNITE FÁCIL" e "ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS", por um período de 12 (doze) meses, conforme Informação Nº 1843 - TRE-AL/PRE/DG/SJ/CJDB/SEGAB (1707875), termo de referência (1707360) e proposta atualizada e corrigida (1710100) no valor total de R\$ 19.004,00 (dezenove mil quatro reais) com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

Percebemos que a proposta constante no evento 1707333, juntada nos autos pela unidade demandante, com data de 15/01/2024, não corresponde aos quantitativos contratados atualmente, ver SEI Nº 0002140-63.2024.6.02.8000, número de acessos contratados (quant.) Zênite Fácil - **005** e Orientação por Escrito em Licitações e Contratos - 006, proposta constante no evento 1465165.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para instrução, despacho GSAD 1708904.

A empresa encaminhou, para comprovação do valor praticado, notas fiscais referentes a contratações de objetos idênticos comercializados pela futura contratada, conforme se observa no documento 1710104.

Foram juntadas as declarações de exclusividade (1710117 e 1710122), a declaração de inexistência de prática de nepotismo (1710126) e as certidões de regularidade da empresa (1710130).

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ nº 86.781.069/0001-15, no montante de R\$ 19.004,00 (dezenove mil quatro reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário**, em 08/04/2025, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 08/04/2025, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1710133** e o código CRC **BABC9219**.

